

## **ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDPD – GESTÃO 2014 – 2016**

1  
2 Aos cinco dias do mês de agosto de 2015, às 14h, na Sala de Reuniões do Gabinete da  
3 Prefeitura, deu-se início a décima terceira reunião plenária ordinária do Conselho  
4 Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, gestão 2014/2016. A  
5 reunião apresentou a seguinte pauta: 1 – aprovação da pauta; 2 – Aprovação da ata da  
6 11ª reunião plenária ordinária; 3 – Ofícios com substituição de conselheiros; 4 – Projeto  
7 de Lei nº 13.533/2015; 5 – relato das comissões; 6 – informes gerais. O vice-presidente  
8 do Conselho, Ricardo Alexandre Vieira, agradeceu a presença de todos e colocou para  
9 deliberação a pauta da presente reunião. Com a inclusão de uma discussão sobre a  
10 acessibilidade na Praça Vila Rica, a pedido do Senhor Edivan, a pauta foi aprovada por  
11 unanimidade. Neste momento vice-presidente sugeriu à plenária que as reuniões voltem a  
12 ser iniciadas às 13h30, alegando que eventualmente ocorrem atrasos por parte dos  
13 conselheiros o que acaba atrasando o início das reuniões, que atualmente estão  
14 marcadas para as 14h. Colocada em votação a sugestão do vice-presidente não foi  
15 aprovada sendo que a maioria dos conselheiros votaram pela manutenção do início da  
16 plenária às 14h. Dando prosseguimento a plenária aprovou por unanimidade a ata da 11ª  
17 Reunião Ordinária e em seguida a assessora técnica do Conselho, Viviane Regina Franco  
18 Soares, realizou a leitura dos ofícios indicando/substituindo conselheiros, sendo: Ofício nº  
19 04/2015 da Universidade Estadual de Maringá – UEM / PROPAE indicando as senhoras  
20 Sônia Mari Shima Barroco e Tânica dos Santos Alvarez Silva como conselheiras titular e  
21 suplente, respectivamente, em substituição aos conselheiros Marlene Aparecida e  
22 Luciano Gonçalves; Ofício 04/2015 da Associação Maringaense de Amigos do CAP –  
23 AMACAP indicando a senhoria Maria Angela Bassan Sierra como conselheira suplente  
24 em substituição ao senhor Antônio Araújo Costa; Ofício nº 441/2015 da Secretaria de  
25 Assistência Social e Cidadania – SASC indicando a senhora Deuza Prates Carvalho como  
26 conselheira suplente, em substituição a senhora Jovelina Morteau Borghi. Dando  
27 prosseguimento a assessora do Conselho informou a plenária a necessidade de  
28 recomposição das Comissões Temáticas a fim de que elas possam atuar separadamente,  
29 visto que hoje poucos conselheiros participam das reuniões das comissões que estão  
30 sendo realizadas conjunta. Sendo assim alguns conselheiros se prontificaram a integrar  
31 as comissões sendo: Valdinei Mello e Sônia Mari, Comissão de Políticas Públicas, Edilene  
32 Cunha, Rubens Monteiro, Deuza Prates e Tathyane de Souza Amorim, Comissão de  
33 Acessibilidade. Dando prosseguimento o vice-presidente do Conselho informou do Projeto  
34 de Lei nº 13.533/2015 que dispõe sobre o CMDPD. Ricardo lembrou o trabalho realizado  
35 pelo conselho para propor uma alteração na lei que cria o CMDPD, primeiro com uma  
36 comissão especial de estudo e proposição de uma lei, depois com a discussão e  
37 deliberação numa reunião extraordinária. Após a elaboração dessa minuta a proposta de  
38 lei foi enviada à SASC, que por sua vez articulou junto ao gabinete da Prefeitura o envio  
39 de projeto de Lei à Câmara. Ocorre que a Gestão alterou muitas coisas da proposta que o  
40 CMDPD enviou prosseguiu com os encaminhamentos sem avisar o Conselho. Foi  
41 solicitado aos vereadores que adiassem a votação desse Projeto de Lei para que o  
42 CMDPD tivesse tempo de propor alterações a fim de que ele fique mais parecido com a  
43 proposta inicial, contemplando pontos que o Conselho discutiu e deliberou na reunião  
44 extraordinária. A assessora técnica do Conselho realizou a leitura das propostas de  
45 emenda neste projeto de lei a fim de adequá-lo à proposta original. Após esta  
46 apresentação o vice-presidente do Conselho lamenta que a gestão municipal tenham  
47 tomado essa atitude de alterar a proposta do Conselho e não estabelecer nenhum tipo de  
48 contato para debater junto. Ricardo lamenta ainda o fato do presidente do Conselho estar  
49 na Procuradoria-Geral – PROGE e nem se quer ser consultado sobre esse projeto. O  
50 conselheiro Marcelo Coelho Silva, representante suplente da PROGE, manifesta apoio à  
51 fala do Ricardo e esclarece que nem todas as ações municipais são levadas ao  
52 conhecimento e/ou parecer dos procuradores de carreira, para ele o Conselho deve  
53 mesmo pedir as alterações neste projeto de lei a fim de adequá-lo a sua proposta original.  
54 Após algumas colocações foi forma uma comissão para conversar com o presidente da  
55 Câmara Municipal de Maringá e apresentar as sugestões de emendas no projeto de lei

56 apresentas pela assessora técnica, comissão essa formada pelos seguintes conselheiros:  
57 Vanessa Linhares de Souza, Alexandra Capuano, Cicero Alves da Silva e Maria  
58 Aparecida de Oliveira Souza. Dando prosseguimento a conselheira Alexandra Petris  
59 Capuano fez o relato da reunião Conjunta das Comissões de Políticas Públicas e  
60 Acessibilidade, realizada no dia 17 de junho de 2015. **Primeiro item – Ofício nº**  
61 **1029/2015 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao ofício 16/2015 do**  
62 **CMDPD, que solicita informações complementares quanto ao fluxo dos benefícios**  
63 **bengala e óculos especiais.** A conselheira relatou que a Secretaria Municipal de Saúde  
64 informa o seguinte fluxo para a concessão de bengala articulada: o atendimento ao  
65 usuário inicia na Unidade Básica de Saúde (UBS) onde está referenciado. O profissional  
66 médico faz a solicitação do procedimento via laudo para Solicitação de Procedimento  
67 Ambulatorial (APAC). A UBS encaminha o laudo à Secretaria Municipal de Saúde –  
68 Gerência de Regulação, Controle e Auditoria (GACA). Após análise, o laudo é autorizado  
69 e encaminhado ao prestador para concessão do procedimento. Quanto a concessão de  
70 óculos especiais (com lente filtrante para albinos, com lentes esféricas positivas e com  
71 lentes esfero prismáticas) apesar de serem contemplados na tabela SUS, informam que  
72 não contam com prestador com Serviço de Classificação para dispensação de OPM  
73 Oftalmológica (serviço de órtese, prótese e materiais especiais em reabilitação). **Parecer**  
74 **da Comissão:** a Comissão solicita à plenária proposta de encaminhamento. Após este  
75 relato a assessora técnica do Conselho informa que existe uma Portaria Conjunto entre o  
76 Ministério da Saúde e o Ministério da Educação dispondo sobre a concessão do óculos.  
77 Ela encaminhou essa portaria ao presidente do Conselho para que ele a estude e traga  
78 maiores informações. A conselheira Eneide Maria Talarico informa que a Associação  
79 Norte Paranaense de Reabilitação – ANPR não faz essa concessão por que, para ela é  
80 necessário ter um profissional de oftalmologia. Eneide informa ainda que os técnicos da  
81 entidade já tomaram conhecimento dessa portaria. Após algumas colocações ficou  
82 deliberado que esse assunto voltará para ser discutido nas reuniões da Comissão de  
83 Políticas Públicas. **Segundo item – Ofício nº 792/2015 da SETRANS – Secretaria de**  
84 **Trânsito e segurança em resposta ao ofício nº 13/2015 do CMDPD, que reitera as**  
85 **solicitações referentes as Placas em Braille no Terminal Urbano e a falta de piso**  
86 **direcional, da falta de ponto de ônibus no Jardim São Miguel II e solicita vistoria**  
87 **com urgência.** A SETRANS informa que em relação ao Terminal Urbano, o pedido  
88 deverá ser enviado à SEMAT – Secretaria de Recursos Materiais, Abastecimento e  
89 Logística, responsável pelo mesmo. Sobre a falta de ponto de ônibus no Jardim São  
90 Miguel II, menciona que o bairro em questão ainda se encontra pouco habitado e  
91 realizarão estudos para atendimento futuro. As vistorias e estudos técnicos são feitos  
92 pelos técnicos da SETRANS e da Empresa Concessionária. **Parecer da Comissão:**  
93 Responder ofício para a SETRANS demonstrando a indignação do Conselho e solicitar  
94 que as providências sejam tomadas o mais rápido possível. Após este relato o vice-  
95 presidente do Conselho se manifesta indignado com essa situação dentro da prefeitura  
96 onde um setor joga responsabilidade para outro, lembrando que a situação no Terminal  
97 Urbano permanece a mesma e que para um cego é praticamente impossível se  
98 locomover sozinho lá, é necessário adequar a placas e o piso direcional. O conselheiro  
99 César Gualberto lembra que na gestão do prefeito Silvio Barros o CMDPD já havia  
100 solicitado as adequações referente as Placas em Braille no Terminal e que a prefeitura  
101 havia se responsabilizado em adequá-las. O vice-presidente propõe a plenária que, em  
102 vez de comunicar a SETRANS, o CMDPD envie comunicado diretamente ao Ministério  
103 Público referente a essa situação. Aprovado por unanimidade. **Terceiro item - Relato da**  
104 **reunião de representantes do CMDPD com Corregedor do Ministério Público.** A  
105 conselheira Alexandre relatou que, conforme deliberado na 11ª Plenária Ordinária, no dia  
106 12 de junho, reuniram-se os Conselheiros Ricardo Alexandre Vieira e Vanessa Linhares  
107 de Souza com o Corregedor Geral do Ministério Público Dr. Arion Rolim Pereira. Na  
108 ocasião, foram entregues cópias de ofícios do CMDPD relacionados a Rodoviária, Central  
109 de Intérpretes de Libras e Terminal Urbano de Maringá e foi solicitado informações com  
110 relação a situação de procedimento instaurado no âmbito da promotoria de Justiça. O

111 Corregedor Geral encaminhará cópia do Termo de Comparecimento e Entrega de  
112 Documentos a Dr<sup>a</sup> Stela Maris e posteriormente as informações serão enviadas ao  
113 Conselho. Após este relato o vice-presidente do Conselho informou que ele e a  
114 conselheira Vanessa conversaram com o corregedor e que ele ficou com os ofícios  
115 referentes aos assuntos que o conselho levou a conhecimento da Promotoria dos Direitos  
116 da Pessoa com Deficiência e que ainda não foram efetivados no município, conforme  
117 deliberado em reunião plenária anterior. Na reunião o corregedor coletou as informações  
118 e se comprometeu a apresentar resposta ao Conselho num prazo de 30 (trinta) dias. O  
119 conselheiro César Gualberto sugeriu enviar ofício ao corregedor solicitando informações  
120 quanto aos encaminhamentos dados frente a reunião do dia 02 de junho. Aprovado por  
121 unanimidade. Dando prosseguimento a conselheira Alexandra continuou o relato da  
122 reunião conjunta das comissões, realizada no dia 29 de junho do corrente ano. **Primeiro**  
123 **item – Projeto de Lei nº 13.533/2015, de 08 de junho de 2015, que dá nova**  
124 **regulamentação a Lei do CMDPD.** Considerando que o Projeto de Lei apresentado pela  
125 Prefeitura à Câmara Municipal de Maringá sofreu alterações no conteúdo da proposta de  
126 regulamentação da Lei elaborada pelo Conselho, as Comissões sugerem formar em  
127 plenária uma Comissão e agendar uma reunião com os vereadores apresentando a eles  
128 propostas de emenda ao projeto de Lei, objetivando assim resgatar pontos que o CMDPD  
129 havia deliberado em sua proposta. Esse assunto já foi discutido e deliberado antes dos  
130 relatos das comissões. **Segundo item – Ofício nº 418/2015 da Secretaria de Esportes e**  
131 **Lazer, sobre a previsão de Projeto Goalball e implementação de atividades**  
132 **Paradesportivas.** A conselheira relatou que as Comissões tomaram conhecimento deste  
133 ofício onde a Secretaria de Esportes informa que, em virtude de questões internas, o  
134 projeto Goalball precisará receber readequações e que será formada uma Comissão para  
135 efetuar ajustes necessários no projeto. Considerando que nesta Comissão terão  
136 representantes da Secretaria de Esportes e do CMDPD, conforme informado no ofício, às  
137 Comissões sugerem a indicação de 03 (três) representantes para que as discussões  
138 comecem o quanto antes possível. Após este relato ficou definido que os representantes  
139 dessa do CMDPD nessa comissão são os conselheiros Ricardo Vieira, César Gualberto e  
140 Paula Bacaro. Ainda nesse item a conselheira relatou que as Comissões apresentam a  
141 plenária a discussão referente a **Acessibilidade nos Centros Esportivos do Município:**  
142 Ao discutir sobre oferta de esporte voltado às pessoas com deficiência a Comissão  
143 debateu também a necessidade de que os Centros Esportivos do município possuam  
144 condições de acesso às pessoas com deficiência, mesmo aquelas que só frequentam  
145 estes centros como espectadoras de algum esporte. Considerando que a representante  
146 da Secretaria de Esportes, Cynthia Catarina, informou que alguns centros são bastante  
147 antigos, as Comissões sugerem enviar ofício à Secretaria de Obras Públicas, com cópia a  
148 Secretaria de Esportes, perguntando quais dos 13 (treze) centros esportivos de Maringá  
149 possuem condições de acesso às pessoas com deficiência, contemplando rampas, pisos  
150 direcionais, dentro outros itens, e quais ainda estão com sua estrutura física inadequados.  
151 As Comissões sugerem ainda que neste mesmo ofício seja solicitado um plano de  
152 adequação, com os devidos prazos para os centros esportivos que não tem acessibilidade  
153 à pessoa com deficiência. Após este relato o Vice-presidente do Conselho informou que a  
154 conselheira Cynthia Catarina de Oliveira, Gerente de Esporte Paralímpico da Secretaria  
155 de Esportes e Lazer, fez um levantamento da situação dos Centros Esportivos e suas  
156 condições de acessibilidade, Ricardo sugere que o CMDPD trabalhe em cima deste  
157 levantamento, tendo em vista que um novo levantamento pode levar algum tempo para  
158 ficar pronto. Após algumas colocações a plenária deliberou aprovar a sugestão do vice-  
159 presidente, bem como, solicitar que conselheira Cynthia apresente este relatório ao  
160 Secretário Municipal de Esportes e Lazer, a fim de que as adequações necessários  
161 nestes espaços possam ser planejadas e executadas o quanto antes. Ainda neste item a  
162 conselheira Alexandra relatou uma sugestão das Comissões referente ao **Centro**  
163 **Esportivo para Pessoas portadoras de Necessidades Especiais – PNE:** Considerando  
164 que o conselho aprovou, em abril de 2014, a proposta apresentada pelo Município para  
165 construção deste Centro PNE no Centro Esportivo Oswaldo Ferreira Lima – Três Lagoas

166 e considerando que meses depois dessa aprovação foi informado em reunião plenária do  
167 CMDPD que esta obra necessitaria de readequação em seus projetos complementares e  
168 para essas readequações o município deveria contratar por meio de licitação profissionais  
169 específico para tal ação, as Comissões sugerem enviar ofício à Secretaria de Obras  
170 Públicas perguntando o andamento e a atual situação destes projetos, bem como qual o  
171 prazo para início das obras do PNE. Aprovado por unanimidade. **Terceiro item – Ofício**  
172 **nº 1341/2015 da Secretaria Municipal de Saúde referente ao processo para**  
173 **aquisição de cadeira de rodas motorizadas.** A conselheira Alexandra relatou que as  
174 Comissões tomaram conhecimento deste ofício onde a Secretaria de Saúde informa que  
175 diante a situação apresentada pelo Conselho reforçará as orientações pertinentes sobre o  
176 processo de disponibilização desse benefício aos profissionais que atuam nos serviços de  
177 saúde, bem como, esclarece que as orientações diversas sobre os direitos e benefícios  
178 da pessoa com deficiência são fornecidos de acordo com a situação de cada paciente, no  
179 atendimento individual realizado pelos assistentes sociais das Unidades Básicas de  
180 Saúde – UBS. Frente a estas informações as comissões sugerem responder o ofício da  
181 Secretaria de Saúde informando que é necessário orientar/capacitar também as equipes  
182 que realizam o primeiro atendimento aos usuários nas UBS, de modo que eles possam  
183 realizar as orientações e detenham as informações necessário sobre os direitos e  
184 benefícios voltados à pessoa com deficiência. Após este relato o conselheiro Rubens  
185 Monteiro informou que algumas pessoas vieram relatar a ele a dificuldade de conseguir a  
186 cadeira motorizada em Maringá. Ele informou que, segundo alguns munícipes, a  
187 Secretaria de Saúde está colocando muitos entraves burocráticos para conceder esse  
188 benefício. A conselheira Wania da Silva Lopes Damas, representante da Secretaria de  
189 Saúde, informou que 05 (cinco) pessoas já receberam a cadeira motorizada em Maringá e  
190 lembrou que a prioridade é fornecer o benefício ao munícipe que não tem cadeira. O vice-  
191 presidente do Conselho pergunta do caso do munícipe que veio à plenária do Conselho,  
192 em reuniões anteriores, relatar que havia feito o pedido da cadeira por duas vezes e ainda  
193 não havia obtido nenhuma resposta. A conselheira Wania informou que este munícipe  
194 não tem o direito a receber o benefício considerando que o seu Código de Identificação  
195 de Doença – CID não está relacionado como beneficiário desta cadeira conforme dispõe a  
196 regulamentação nacional deste benefício. A conselheira informou ainda que houve um  
197 erro no encaminhamento do pedido feito por esse munícipe uma vez que não foi feito  
198 processo para analisar seu pedido, esse problema se por que a UBS onde foi feito o  
199 pedido ainda não havia sido capacitada quanto aos procedimentos para concessão da  
200 cadeira motorizada. A conselheira Alexandra Petris Capuano disse que esse fato  
201 demonstra a falta de acessibilidade atitudinal por que passam as pessoas com deficiência  
202 e foi justamente pensando nela que as Comissões fizeram a sugestão de responder a  
203 esse ofício da Secretaria de Saúde. A conselheira lembra que todos os profissionais de  
204 saúde, tanto técnicos como administrativos, devem deter as informações referente aos  
205 procedimentos de concessão desse e dos demais benefícios que são de direito das  
206 pessoas com deficiência. A conselheira Jovelina apoia esta fala e lembra ainda que essa  
207 falta de informações que implica em encaminhamentos errados são uma demonstração  
208 de desrespeito aos direitos das pessoas com deficiência, por isso a necessidade de  
209 capacitar os profissionais para um correto e eficiente atendimento. Após algumas  
210 colocações a plenária aprovou por unanimidade o parecer das Comissões. **Quarto item –**  
211 **Lei Federal nº 13.146/2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com**  
212 **Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** A conselheira Alexandra relatou  
213 que, considerando a publicação desta lei que se constitui no Estatuto da Pessoa com  
214 Deficiência, as Comissões sugerem a realização de uma reunião extraordinária para  
215 realizar estudo sobre seu conteúdo e disposições. A assessora técnica do Conselho,  
216 informa que seria mais uma palestra ampliada do que uma reunião extraordinária, uma  
217 vez que será destinada aos integrantes e atendidos pelas entidades, representantes dos  
218 serviços e toda a comunidade maringaense, realizada no dia 21 de setembro do corrente  
219 ano, dia de nacional de luta das pessoas com deficiência. O conselheiro César Gualberto  
220 pergunta se esta Lei já foi sancionada pela presidente da república, uma vez que ele sabe

221 haver muitas propostas de emenda a essa Lei. A assessora técnica do Conselho pede  
222 para expor a Lei à plenária e confere que sancionada pela presidente no dia 06 de julho  
223 de 2015. Após algumas colocações a sugestão das Comissões foi aprovada pela maioria  
224 da plenária, tendo como ressalva a manifestação do conselheiro César Gualberto que vê  
225 a necessidade de esperar a análise e votação das emendas a essa Lei. **Quinto item –**  
226 **Formulário padrão para emissão dos laudos médicos referente a solicitação de**  
227 **passé livre para o transporte público municipal.** A conselheira relatou que, em abril do  
228 corrente ano o Conselho enviou ofício à Promotoria dos Direitos da Pessoa com  
229 Deficiência solicitando a instituição de um formulário padrão para emissão dos laudos  
230 médicos para pessoas com deficiência que são utilizados nas solicitações do passe livre  
231 para o transporte público municipal, bem como intervenha para que as avaliações quanto  
232 a concessão do passe livre em Maringá para as pessoas com deficiência sejam  
233 realizadas pela Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança – SETRANS e não pela  
234 empresa Transporte Coletivo Cidade Canção – TCCC, as Comissões sugerem enviar  
235 ofício à Promotoria perguntando quais encaminhamentos e providências foram adotados  
236 frente a esta solicitação. Aprovado por unanimidade. Antes de passar a inclusão de pauta  
237 a assessora técnica do Conselho sugere à plenária que, assim como o Conselho fez com  
238 as secretarias municipais, envie também ofício aos vereadores do município solicitando  
239 que eles estabeleçam um prévio contato com o CMDPD a fim de debater sobre as  
240 matérias legislativas ou as intenções de proposições de Projetos de Lei que impactem na  
241 vida e nos direitos das pessoas com deficiência. Aprovado por unanimidade. Dando  
242 prosseguimento o senhor Edivan informou à plenária, conforme inclusão de pauta a  
243 provada no início da reunião, que a Praça Vila Rica, localizada no cruzamento das  
244 avenidas Morangueira e Sophia Rasgualoff passou recentemente por uma reforma, com a  
245 construção de uma calçada no interior da rotatória com rampas de acesso e guias, porém  
246 na praça seguinte a situação de acessibilidade é ruim, sendo que não há nem rampas de  
247 acesso para cadeirantes. Diante dessa informação a plenária deliberou colocar esse  
248 assunto para discussão e averiguação da Comissão de Acessibilidade. Em seguida a  
249 conselheira Cynthia Catarina informou que a edição deste ano da COPA UNIMED contará  
250 com modalidades esportivas voltadas às pessoas com deficiência, a copa será realizada  
251 entre os dias 06 e 14 de novembro do corrente ano, com as modalidades de ciclismo,  
252 tênis de mesa, natação, atletismo, xadrez e futsal de surdos. Podem participar destas  
253 modalidades as pessoas com deficiência na faixa etária de 12 à 17 anos. Após algumas  
254 colocações a plenária deliberou por unanimidade enviar ofício à empresa UNIMED  
255 solicitando a ampliação dessa faixa etária para que os adultos também possam participar.  
256 Finalizando a reunião a conselheira Alexandra realizou a leitura do Decreto Municipal da  
257 isenção da taxa de estacionamento municipal para motoristas com deficiência física. Nada  
258 mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 16h30 e eu, Fausto Salamão Cirico,  
259 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo vice-  
260 presidente e pela assessora técnica do Conselho, constando em anexo a lista com a  
261 assinatura de todos os conselheiros presentes.

262  
263  
264 **Viviane Regina Franco Soares**  
265 Assessora Técnica do Conselho

**Fausto Salamão Cirico**  
*Secretário ad hoc*

266  
267  
268 **Ricardo Alexandre Vieira**  
269 Vice-presidente do Conselho